



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1365/2013 São Luís, outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6181/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Cuiabá/São Luís e, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor Geral deste Regional, matrícula nº. 30816165, a fim de participar de Reunião de Diretores Gerais, a realizar-se nos dias 31/10 e 1/11/2013, bem como acompanhar a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente na 7ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLEPRECOR, a realizar-se no período de 30/10 a 1º/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/10 a 2/11/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e o término da reunião, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jvc